

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Município de Grão Mogol/MG, nos termos do inciso XVI, do art. 6º e 51, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações para acompanhamento dos procedimentos licitatórios em andamento:

I - Ficam nomeados como membros:
 Presidente: Edilson Braz de Souza.
 Secretário: Maria Aline Vieira de Souza;
 Membro: Eliane Oliveira Porto.

II - Ficam nomeados como suplentes:
 Gabriela Gonçalves Dias;
 Gleise Mercia Bicalho.

Art. 2º. Ausente um dos membros efetivos, este será automaticamente substituído pelo suplente.

Art. 3º. Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, na conformidade da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 101, de 27 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Grão Mogol/MG, 25 de abril de 2024.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:E6D46730

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA DE Nº 120, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA DE Nº 120, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA AGENTE DE CONTRAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL/MG.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação do Município de Grão Mogol/MG, nos termos do inciso LX, do Art. 6º e Art. 8º, todos da Lei 14.133/2021, para julgamento dos procedimentos licitatórios formalizados nas modalidades, Concorrência, Concurso, Leilão, Diálogo Competitivo e ainda, nas Inexigibilidades e Dispensas de Licitação, nos termos da Nova Lei de Licitações:

I - Fica nomeado como Agente de Contratação o Sr. Edilson Braz de Souza;

II - Ficam nomeados como membros da Equipe de Apoio:

Maria Aline Vieira de Souza;
 Eliane Oliveira Porto.

III - Ficam nomeados como Suplentes da Equipe de Apoio:

Gabriela Gonçalves Dias;
 Gleise Mercia Bicalho.

Art. 2º. A Comissão de Contratação prevista no §2º, do Art. 7º. da Lei 14.133/2021, será formada pelo Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio.

Art. 3º. Ausente um dos membros efetivos, este será automaticamente substituído por um suplente.

Art. 4º. Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, na conformidade da Lei, inclusive a elaboração de editais de licitação.

Art. 5º. O Agente de Contratação tomará decisões, acompanhará o trâmite da licitação, dará impulso ao procedimento licitatório e executará quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 6º. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 7º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 8º, da Lei 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 8º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 102, de 27 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Grão Mogol/MG, 25 de abril de 2024.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:E971B6BA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2024

-Proc. 017/24-PP 1/24-Contratação de pessoa jurídica p/prestação de serv. de loc. de estruturas p/eventos de peq. porte-Empresa Neidson F. Silva-ME, CNPJ 11.835.497/0001-84, INABILITADA.

Publicado por:
 Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:CF5AD237

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 017/24-PP 1/24-Contratação de pessoa jurídica p/prestação de serv. de loc. de estruturas p/eventos de peq. porte-Credenciamento: 20/05/2024-9h. licitagraomogol.mg@gmail.com - www.graomogol.mg.gov.br.**Proc. 017/24-PP 1/24-**Contratação de pessoa jurídica p/prestação de serv. de loc. de estruturas p/eventos de peq. porte-Credenciamento: 20/05/2024-9h. licitagraomogol.mg@gmail.com - www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:5CF04914

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 035/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA-ME.
CNPJ: 13.549.792/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em Assessoria em Segurança do Trabalho.

DO PRAZO: Em razão do Contrato possuir vigência até a data de **25 de abril de 2024**, e pelos presentes requisitos legais, demonstrada vantagem de prorrogação pela Secretaria Municipal de Administração e R.H por mais um período de **12 (doze) meses**, passa a ter como vigência final a data de **25 de abril de 2025**.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato será de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 041/2022 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 007/2022.

SIGNATÁRIOS: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:EA6208DD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº
003/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024**

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guarani/MG, **FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, cujo objeto é a **SELEÇÃO E CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CARTÃO CONVÊNIO, POSSIBILITANDO ADIANTAMENTO MÁXIMO LIMITADO A 30% DA MARGEM SALARIAL, RENOVÁVEL MENSALMENTE, PARA FINS DE UTILIZAÇÃO JUNTO AO COMÉRCIO LOCAL COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, SEM QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS PARA O MUNICÍPIO DE GUARANI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, sendo CREDENCIADO** o prestador de serviço abaixo:

BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.627.085/0001-93.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do prestador de serviço acima citado.

Após a presente homologação, o contrato deverá ser assinado pela respectiva pessoa jurídica, a qual se obrigará a prestar os serviços nas condições estabelecidas, durante seu período de validade.

Guarani – MG, aos 25 dias de abril de 2024

Prefeitura Municipal de Guarani/ MG

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:4CC11342

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 051/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 04.627.085/0001-93.

OBJETO: SELEÇÃO E CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CARTÃO CONVÊNIO, POSSIBILITANDO ADIANTAMENTO MÁXIMO LIMITADO A 30% DA MARGEM SALARIAL, RENOVÁVEL MENSALMENTE, PARA FINS DE UTILIZAÇÃO JUNTO AO COMÉRCIO LOCAL COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, SEM QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS PARA O MUNICÍPIO DE GUARANI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

PRAZO: O presente Termo de Credenciamento terá vigor pelo período de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses mediante termo aditivo e consensual, a critério de conveniência da administração pública.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2024 -
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2024.

SIGNATÁRIOS: JULLYANA SILVA ALVESE FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:821ABD8B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 128/2022, originado da realização do Tomada de Preços nº 014/2022, firmado com a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**. Objeto: Objeto 01 - contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de recapeamento da Av. Dona Floriana, no Município de Guaxupé/MG, com recursos oriundos do convênio de saída nº 1301001496/2022/SEINFRA, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Guaxupé/MG, no valor de R\$1.378.354,78 e; Objeto 02 – contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de recapeamento da Av. Dona Floriana, no Município de Guaxupé/MG, com recursos oriundos da transferência especial Resolução 21 SEGOV, de 01/04/2022(Secretaria de Estado de Governo), no valor R\$ 335.244,89. Guaxupé/MG, **29/08/2022**.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Fábio de Araújo
Código Identificador:25D5BF4D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024**